



## MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE  
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO  
EXPRESSÃO DE  
RECONHECIMENTO PÚBLICO, À  
ILUSTRE SENHORA MARIELLI DE  
JESUS MORENO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador **T. Coronel Dias**, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente **Moção de Aplausos** à Senhora **Marielli de Jesus Moreno**, pelo relevante trabalho desenvolvido como **professora de Zouk**, em reconhecimento à sua dedicação à arte, à educação e à promoção da qualidade de vida por meio da dança.

### JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui merecido reconhecimento à atuação de quem utiliza a dança como instrumento de transformação social, inclusão e fortalecimento emocional, contribuindo para o desenvolvimento integral das pessoas atendidas.

Com sensibilidade, profissionalismo e compromisso, a homenageada promove, por meio do Zouk, não apenas o aprendizado técnico da dança, mas também valores como disciplina, autoestima, convivência harmoniosa e bem-estar físico e emocional. Sua atuação cria ambientes acolhedores, onde a expressão corporal se torna ferramenta de saúde, socialização e alegria.

A dança, enquanto manifestação cultural e artística, desempenha papel fundamental na promoção da qualidade de vida e na construção de relações mais humanas e solidárias. Nesse contexto, o trabalho desenvolvido destaca-se pelo cuidado, pela dedicação constante e pelo impacto positivo na vida dos alunos, fortalecendo vínculos e incentivando hábitos saudáveis.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito, admiração e gratidão, concedendo a presente **Moção de Aplausos** como legítima expressão de reconhecimento público pela relevante contribuição artística, social e educativa prestada à comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

**Vereador T Coronel DIAS**

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300036003100350030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas  
Brasileira - ICP-Brasil.

